

A T A Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, o PREGOEIRO substituto e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 389/2016, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 029/2016, destinado à Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos do Interior do Município. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **BENVEGNU TRANSPORTES ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 07.777.446/0001-76** devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Edson Spagnol Benvegno, RG nº 3056763299 e a empresa **LUCIOMAR DAL AZEN COGO, CNPJ Nº 15.733.688/0001-96** devidamente representada por proprietário, Sr Luciomar Dal Azen Cogo, RG nº 6094540678. Abertos os envelopes das propostas e aberta às rodadas de lances ocorreram lances inferiores, que passou a fazer parte integrante desta ata a planilha das rodadas de lances ofertadas pelas empresas participantes, assinados pelos Proponentes Credenciados, que passam a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

ITEM	Serviços	UNID.	EMPRESA 1ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$	EMPRESA 2ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$
01	LINHA RESERVA nº02: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 150 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Luciomar Dal Azen Cogo	R\$ 3,70	Benvegno Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,75
02	LINHA RESERVA nº03: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 90 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Benvegno Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,99	Sem cotação	

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2016 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos de habilitação da empresa Benvegno Transportes Escolar Ltda está de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Com relação à empresa Luciomar Dal Azen Cogo esta deixou de apresentar a certidão exigida no subitem nº 7.1.3, letra "c" do edital. A empresa alegou possuir retrição fiscal na referida certidão e que não observou a redação do subitem 7.3.3 do instrumento convocatório. Por este motivo foi declarada inabilitada. Alertado acerca do seu direito à recurso, o proprietário da empresa, Sr. Luciomar Dal Azen Cogo abriu mão do recurso acerca da sua inabilitação. Deste modo, o certame passa ter o seguinte vencedor:

ITEM	Serviços	UNID.	EMPRESA 1ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$	EMPRESA 2ª COLOCADA
------	----------	-------	---------------------	-----------------------	---------------------

01	LINHA RESERVA nº02: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 150 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Benvegnu Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,75	Sem cotação
02	LINHA RESERVA nº03: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 90 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Benvegnu Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,99	Sem cotação

Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Paulo Ariltom Muller
Pregoeiro

Priscila Cariolato Ebling
Integrante da Equipe de Apoio

Vanice Bolzan Paz
Integrante da Equipe de Apoio

Benvegnu Transportes Escolar Ltda
Empresa

Luciomar Dal Azen Cogo
Empresa